DECRETO Nº2.764 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.625, de 25 de maio de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a aquisição de um Veículo UTI, para o Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD - Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção do Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 –4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR:102 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos Vinculados à Saúde.....R$300.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.13 – Cultura
02.19.01.13.392 – Difusão da Cultura
02.19.01.13.392.0081 – Cultura
02.19.01.13.392.0081.2285 – Manutenção das Atividades Culturais
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$155.000,00

02.19.02 – Fundo Municipal de Cultura
02.19.02.13 – Cultura
02.19.02.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
02.19.02.13.391.0081 – Cultura
02.19.02.13.391.0081.2289 – Manutenção do Patrimônio Cultural
02.19.02.13.391.0081.2289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00
02.19.02.13.391.0081.2289 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
02.19.02.13.391.0081.2289 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$300.000,00

Art. 3º - Acrescenta R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no programa de trabalho 0047 – TFD/Tratamento Fora do Domicílio, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no programa de trabalho 0047 – TFD/Tratamento Fora do Domicílio, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de maio de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I